



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 003/2026

Assunto: Solicita a implantação e instalação de laboratórios de informática nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

O presidente da Câmara de Vereadores de Iraí, Paulo Martins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo às solicitações apresentadas por alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, encaminha o presente Pedido de Providência ao Poder Executivo Municipal, solicitando que, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, providencie, com a maior brevidade possível, a implantação e instalação de laboratórios de informática nas escolas municipais.

Solicita-se que os laboratórios sejam equipados com computadores em quantidade adequada ao número de alunos atendidos, acesso à internet, mobiliário apropriado, rede elétrica e lógica, programas educacionais, equipamentos de acessibilidade e demais recursos necessários ao seu funcionamento, contemplando também manutenção periódica e suporte técnico.

JUSTIFICATIVA

O presente Pedido de Providência atende a uma demanda apresentada por alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, que destacam a necessidade de as escolas contarem com espaços adequados para o desenvolvimento de atividades pedagógicas relacionadas à informática e às novas tecnologias.

A utilização de computadores no ambiente escolar amplia as possibilidades de ensino e aprendizagem, facilita o acesso à informação e permite a realização de pesquisas, trabalhos escolares e atividades interativas. Também contribui para que os estudantes desenvolvam conhecimentos e habilidades digitais cada vez mais necessários para a continuidade dos estudos, para o ingresso no mercado de trabalho e para o exercício da cidadania.

A instalação dos laboratórios também oferecerá aos professores novas ferramentas de apoio pedagógico, possibilitando a utilização de conteúdos digitais e metodologias diferenciadas em sala de aula. Além disso, a iniciativa promoverá a inclusão digital, especialmente entre os estudantes que não possuem computador ou acesso adequado à internet em suas residências.

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS**



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Ressalta-se que o Poder Executivo poderá avaliar a utilização de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb para a aquisição dos computadores, equipamentos e demais materiais permanentes necessários à implantação dos laboratórios.

Essa utilização deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.113/2020 e o enquadramento das despesas como ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme previsto no artigo 70 da Lei Federal nº 9.394/1996, especialmente quanto à aquisição de equipamentos necessários ao ensino, respeitadas a disponibilidade orçamentária e as demais exigências legais.

Diante da importância da inclusão digital e da necessidade de oferecer melhores condições de ensino aos estudantes da rede municipal, solicita-se que o Poder Executivo trate esta demanda como prioritária e adote as providências necessárias para implantar os laboratórios de informática no menor prazo possível.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2026.

Paulo Martins
Presidente

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai